



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ECO DESIGN 2024
RELATIVO AO PROTOCOLO
UNIVERSIDADE DO MINHO
E
EL CORTE INGLÉS, GRANDES ARMAZÉNS S.A.

Preâmbulo

De acordo com o Protocolo e a Primeira Adenda ao Protocolo celebrados entre a Universidade do Minho e o El Corte Inglés - Grandes Armazéns S.A. (isoladamente, “**UMinho**” e “**ECI**”; em conjunto, as “**Partes**”) em 24 de maio de 2024, as Partes acordaram em estabelecer as bases de cooperação no âmbito do Concurso de Eco Design dirigido aos alunos do terceiro e último ano do Curso de Design e Marketing de Moda da Universidade do Minho, o que fazem através do presente regulamento, que regerá a participação no concurso (o “**Concurso**”).

Considerando a temática do Eco Design e a Sustentabilidade na área têxtil e de vestuário, as Partes acordaram no sentido de a SPINUM TO-BE-GREEN, uma spin-off da Universidade do Minho desde Junho de 2020, colaborar diretamente no Concurso, mediante o fornecimento dos materiais em Economia Circular necessários para o desenvolvimento do projeto, o pagamento do prémio monetário ao primeiro classificado do Concurso e a realização de dois estágios remunerados na TO-BE-GREEN/Greenadn, Lda durante um período mínimo de seis meses.

Ao participar no Concurso, o aluno interessado declara, de forma expressa e inequívoca, que leu, conhece e aceita integralmente o presente regulamento (o “**Regulamento**”), mais declarando que se encontra informado e esclarecido quanto às condições de participação.

1. Âmbito e atividades

Realização do Concurso dirigido aos alunos do terceiro e último ano do Curso de Design e Marketing de Moda da Universidade do Minho, que pretende valorizar a criatividade inserida nas melhores práticas de ecodesign, à luz da inovação de materiais, processos, produtos, design e até formas de comunicação.

2. Enquadramento na Unidade Curricular de Conforto e Sustentabilidade na Moda

Sendo este Concurso focado no Eco Design - um dos conteúdos da Unidade Curricular de Conforto e Sustentabilidade na Moda (CSM) do segundo semestre do terceiro ano de Licenciatura em Design e Marketing de Moda, o presente Regulamento definirá algumas componentes

obrigatórias, que serão avaliadas para o módulo de Sustentabilidade, o qual é da responsabilidade do docente Prof^o António Dinis Marques, também membro do júri do Concurso, e coordenador institucional pela Universidade do Minho no protocolo estabelecido.

3. Deveres de Colaboração da UMinho

- a) Promover o Concurso junto da comunidade escolar e sociedade civil, através dos seus canais de comunicação, e em particular, junto do público-alvo a que se dirige este Concurso, contando com a colaboração direta da Direção do Departamento de Engenharia Têxtil da UMinho para este efeito.
- b) Integrar o Júri que avaliará os projetos apresentados a Concurso, por intermédio de elemento a designar.
- c) Participar na indicação do aluno premiado, após a autorização do próprio, ao ECI e à TO-BE-GREEN, spin-off da UMinho (SPINUM), sendo a TO-BE-GREEN a entidade que irá entregar o prémio monetário de 1.000€ (mil euros) ao primeiro classificado no Concurso.
- d) A TO-BE-GREEN irá possibilitar a realização de estágio remunerado ao primeiro e segundo classificados do Concurso nas suas instalações de Gondar, Guimarães, durante um período mínimo de 6 meses num projeto de Design para a Sustentabilidade.
- e) A TO-BE-GREEN irá ceder aos alunos inscritos no Concurso material têxtil diverso, produzido a partir de vestuário em fim de vida e outras fibras recicladas, podendo incorporar também material têxtil pré-consumo em fim de vida (malhas e aviamentos), de entre o seu portefólio de materiais em Economia Circular: tecidos, malhas, aviamentos e TNT (tecido não tecido).
- f) Autorizar o uso do seu logotipo pelo ECI no âmbito das comunicações ao abrigo do Protocolo e da Primeira Adenda ao Protocolo, após validação prévia da UMinho dos conteúdos a comunicar.

4. Deveres de Colaboração do ECI

- a) Promover o Concurso junto da comunidade civil, através dos seus canais de comunicação.
- b) Utilizar o projeto vencedor para produção de produtos (aventais) de economia-circular na área têxtil, com recurso a materiais reciclados, a serem utilizados futuramente pelas suas equipas de restauração.
- c) Transferir para a TO-BE-GREEN o valor de 1.000€ (mil euros), que premiará o projeto vencedor.
- d) Autorizar o uso do seu logotipo pela UMinho no âmbito das comunicações ao abrigo do Protocolo e da Primeira Adenda ao Protocolo, após validação prévia do ECI dos conteúdos a comunicar.

5. Coordenadores Institucionais

As Partes nomeiam como coordenadores a quem competirá a coordenação geral das atividades e da colaboração entre as Partes:

- ECI

Nome: Vasco Marques Pinto

Email: vascomarquespinto@elcorteingles.pt

▪ UMinho

Nome: António Dinis Marques

Email: adinis@det.uminho.pt

6. Especificações técnicas do Concurso

- a) Os trabalhos apresentados a Concurso devem ser originais, sendo trabalhos individuais, e tendo como produto final um Uniforme de Restauração e Bar, vulgo avental, incorporando os materiais fornecidos pela TO-BE-GREEN.
- b) A TO-BE-GREEN irá fornecer aos alunos participantes no Concurso um kit de material têxtil em Economia Circular.
- c) A proposta a apresentar pelos alunos participantes no Concurso deverá conter os seguintes elementos:
 - i. Memória descritiva, com um máximo de 800 caracteres, que enquadre o conceito e as referências da sua proposta, alinhando com os contributos para a sustentabilidade do Uniforme proposto.
 - ii. Moodboard que evidencie o contexto e influências criativas da sua proposta (podendo incluir referências a imagens, cores, texturas, ambientes, etc).
 - iii. Fichas técnicas com croqui técnico de frente e costas e painel de materiais e acessórios. Deve permitir uma boa compreensão das peças.
 - iv. Protótipo físico de Uniforme de Restauração e Bar, incorporando os materiais fornecidos pela TO-BE-GREEN, podendo incorporar até um máximo de 10% de outros materiais não fornecidos pela TO-BE-GREEN de forma a valorizar e maximizar a dimensão estética da sua proposta.
 - v. Fotos e outro material de comunicação (p.e. vídeo) do protótipo a concurso.
 - vi. Análise e justificação da Sustentabilidade e da aplicação dos princípios de Design para a Circularidade da proposta, fazendo uso das ferramentas apresentadas na UC de Conforto e Sustentabilidade da Moda, nomeadamente a ferramenta ReSOLVE e/ou o diagrama da borboleta da EMF, e o modelo do Design Circular (referentes aos materiais e matérias-primas, produção, uso e valorização no fim-de-vida). Esta análise será o elemento de avaliação da UC no módulo de Sustentabilidade na Moda, e não poderá ter mais de 3 páginas A4, escrita num formato Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaçamento simples.
- d) A componente da proposta referente ao ponto vi) da alínea anterior será o elemento de avaliação para o módulo de Sustentabilidade da UC de CSM, e caso os alunos não queiram participar no presente Concurso, deverão selecionar um Uniforme de Restauração e Bar à sua escolha e fazer a análise referida no ponto vi). Nesse caso, deverão inserir uma imagem desse Uniforme para melhor explicitar a análise e justificação da Sustentabilidade e Design para a Circularidade.

7. Júri do Concurso e critérios

O Concurso terá um júri de três elementos, sendo um elemento indicado pelo DET/UMinho, outro indicado pelo ECI e outro indicado pela TO-BE-GREEN. Os elementos a indicar pelas três entidades poderão ou não pertencer aos seus quadros.

Os critérios de avaliação dos trabalhos apresentados a Concurso são os seguintes:

- 1- Criatividade e originalidade da proposta;
- 2 – Incorporação dos conceitos de Design Circular e Sustentabilidade
- 3 – Inovação e potencial de utilização real.

8. Propriedade intelectual

- a) As Partes e a TO-BE-GREEN respeitarão o saber-fazer e os direitos de propriedade intelectual e industrial ou resultantes da atividade desenvolvida por cada uma das Partes.
- b) O saber-fazer e os direitos de propriedade intelectual e industrial detidos por cada uma das Partes e pela TO-BE-GREEN anteriormente ao início de vigência do Protocolo e da Primeira Adenda ao Protocolo e que venham a ser utilizados neste âmbito, permanecem propriedade dos respetivos titulares.
- c) Os alunos participantes no Concurso têm plenos direitos sobre a autoria dos seus trabalhos, sendo os seus proprietários legais. Sem prejuízo, os alunos participantes no Concurso reconhecem que a UMinho e o ECI gozam do direito de usar os conteúdos e elementos apresentados a Concurso para a divulgação, comunicação e promoção do Concurso. As propostas vencedoras poderão vir a ser utilizadas pelo ECI na sua área de Restauração, sendo referenciado a autoria do modelo de avental.
- d) Os trabalhos vencedores (primeiro e segundo classificados no Concurso) ficam posse da organização do Concurso, podendo ser exibidos em eventos ou espaços do DET/UMinho, ou do ECI, devendo conter a referência à autoria do trabalho.

9. Proteção de dados pessoais

As Partes devem observar, sendo da sua inteira responsabilidade, o cumprimento das disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente as constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação acerca da proteção de dados pessoais que venha a ser aplicável.

10. Datas relevantes das várias etapas

O Concurso terá início no dia 27 de maio de 2024, pelas 09h00 horas, sendo o mesmo divulgado pelo coordenador institucional da UMinho aos alunos do terceiro e último ano de DMM. Os trabalhos finais apresentados no Concurso deverão ser entregues na direção do Departamento de Engenharia Têxtil, Campus de Azurém, até às 17 horas do dia 28 de junho de 2024.

Os resultados do Concurso serão divulgados na primeira quinzena de julho de 2024 nos meios habituais (BB) ou outros que as Partes entendam mais convenientes.

A entrega da componente de avaliação da UC de CSM, a que se refere a alínea d) do parágrafo 6. do presente Regulamento, deverá ocorrer até às 12 horas do dia 11 de junho de 2024 (dia do Exame da UC), por email para adinis@det.uminho.pt.

11. Reclamações ao Concurso e apreciação da componente académica

- a) Os concorrentes não podem reclamar da avaliação dos trabalhos finais a Concurso e respetiva atribuição do primeiro e segundo lugares.
- b) A componente de avaliação da UC poderá ser discutida com os alunos concorrentes e o docente na atribuição final da nota da Unidade Curricular de Conforto e Sustentabilidade na Moda.

Guimarães, 24 de maio de 2024